

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
CAMPUS JUIZ DE FORA

RECONHECIDO PELA LEI Nº 11.892, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2008
SUCESSOR DO COLÉGIO TÉCNICO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

PORTARIA Nº 151/2010 – IF SUDESTE MG/JF, de 05 de dezembro de 2010

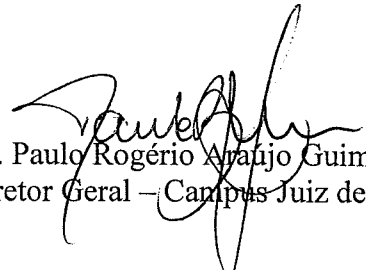
Concede Progressão por Capacitação.

O Diretor Geral do *Campus Juiz de Fora* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria Nº 44, de 04 de março de 2009, publicada no DOU de 05 de março de 2009, e observada a Portaria-R Nº 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos *Campi*, publicada no DOU de 07 de abril de 2010, e tendo em vista o Decreto-Lei Nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, e as mudanças na estrutura organizacional do *Campus Juiz de Fora*,

RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL, de acordo com a Lei 11.091/2005, Art. 5º do Decreto 5.824/2006 e lei 11.784/2008, tendo em vista a apresentação do Certificado/Diploma, constante no processo de nº 23225.001004/2010-56:

Servidor(a):	EDILAINE LÚCIA DE SOUZA FRIACA
Cargo/Emprego:	ASSISTENTE SOCIAL
Matrícula SIAPE:	1555702
Regime Jurídico:	ESTATUTÁRIO
Curso:	PREVENÇÃO AO USO INDEVIDO DE DROGAS – CAPACITAÇÃO PARA CONSELHEIROS E LIDERANÇAS COMUNITÁRIAS
Campus:	JUIZ DE FORA
Carga Horária:	120 HORAS
Situação Atual:	EI
Situação Proposta:	EII
Vigência:	12/11/2010



Prof. Paulo Rogério Araújo Guimarães
Diretor Geral – Campus Juiz de Fora